

## PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO REGULAMENTO GERAL

### PROPOSTA Nº 1

<b>Proposto por:</b> FEPPRA	
<b>Escala / Área:</b> REGULAMENTO GERAL	<b>Regra nova:</b> <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
<b>Capítulo:</b> CAPITULO V - ÁRBITROS	<b>Artigo:</b> 9º - Natureza e Competência
<b>Número:</b> 2	<b>Alínea:</b> <a href="#">Clique aqui para introduzir texto.</a>

**Regra actual:** *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

3. Nas provas do Campeonato Nacional, Campeonatos Regionais, Taça de Portugal e Open deve haver a presença de pelo menos um árbitro. O Director de prova pode acumular a função de Árbitro desde que centre a sua atenção sobre o comportamento dos pilotos em pista, nas mangas, sub-finais e final.

**Alteração a propor / criar:** *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

**3. Nas provas do Campeonato Nacional, Campeonatos Regionais, Taça de Portugal e Open tem de haver a presença de pelo menos 2 (dois) árbitros. O Director de prova pode acumular a função de Árbitro desde que centre a sua atenção sobre o comportamento dos pilotos em pista, nas mangas, sub-finais e final.**

**Observações:** *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Achamos que é aconselhável a existência de pelo menos 2 árbitros para garantir o regular comportamento/funcionamento de uma prova.

<b>Data:</b> 15-10-2012	<b>Assinatura e carimbo:</b>
<b>Criado por:</b> DIREÇÃO	

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
37	A favor		REPROVADA
0	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
2	Abstenções	X	APROVADA MAIORIA

### PROPOSTA Nº 2

<b>Proposto por:</b> FEPPRA	
<b>Escala / Área:</b> REGULAMENTO GERAL	<b>Regra nova:</b> <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO
<b>Capítulo:</b> CAPITULO VI – DOS COMISSÁRIOS DE PROVA	<b>Artigo:</b> Procedimentos de Partida e Contagem de Voltas
<b>Número:</b> 5	<b>Alínea:</b> <a href="#">Clique aqui para introduzir texto.</a>

**Regra actual:** *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

5. Se um carro perder o transponder durante a corrida, ou se o transponder deixar de funcionar correctamente, o responsável pela cronometragem, assim que detecte o facto, deve alertar o piloto dessa situação. Nesta situação o Director de Prova e o responsável pela cronometragem decidirão se as voltas serão contadas ou não. Não haverá apelo desta decisão.

**Alteração a propor / criar:** *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

5. Se um carro perder o transponder durante a corrida, ou se o transponder deixar de funcionar correctamente, o responsável pela cronometragem, assim que detecte a ocorrência, deve alertar o piloto e o Director de Prova. O carro tem de regressar imediatamente à boxe para reparar a anomalia.

**Observações:** *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Um carro que não esteja a contar as voltas é considerado um carro inoperacional, por isso, deverá de imediato recolher às boxes afim de ser reparado para não prejudicar os restantes carros circulam sem irregularidades.

Data: 15-10-2012  
Criado por: DIREÇÃO

Assinatura e carimbo:

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
39	A favor		REPROVADA
0	Contra	X	APROVADA UNANIMIDADE
0	Abstenções		APROVADA MAIORIA

### PROPOSTA Nº 3

Proposto por: FEPPRA

Escala / Área: REGULAMENTO GERAL

Regra nova:  SIM  NÃO

Capítulo: CAPITULO II – DOS PILOTOS

Artigo: 3º - Licenças Desportivas

Número: 6

Alínea: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

**Regra actual:** *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

6. Não se emitirão licenças desportivas aos pilotos filiados em clubes que não tenham a sua situação financeira regularizada com a FEPPRA, bem como aos pilotos que se encontrem na mesma situação de incumprimento.

**Alteração a propor / criar:** *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

6. Não se emitirão licenças desportivas a todos aqueles que:
- Estejam filiados em clubes que não tenham a sua situação financeira regularizada com a FEPPRA;
  - Tenham dívidas pendentes com a FEPPRA;
  - Se encontrem sob pena de suspensão de actividade desportiva à data da requisição da mesma.

**Observações:** *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Data: 15-10-2012  
Criado por: DIREÇÃO

Assinatura e carimbo:

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
39	A favor		REPROVADA
0	Contra	X	APROVADA UNANIMIDADE

0	Abstenções		APROVADA MAIORIA
---	------------	--	------------------

### PROPOSTA Nº 4

<b>Proposto por:</b> FEPRA			
<b>Escala / Área:</b> REGULAMENTO GERAL		<b>Regra nova:</b> <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	
<b>Capítulo:</b> CAPITULO III – DAS PISTAS		<b>Artigo:</b> Art.º 5º - Homologação e Classificação das Pistas	
<b>Número:</b> 2		<b>Alínea:</b> <a href="#">Clique aqui para introduzir texto.</a>	

**Regra actual:** *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

2. A FEPRA emitirá para cada Pista homologada, o certificado de Homologação, onde estarão descritos os seus requisitos referenciais. Pistas que se encontrem inativas perderão a sua homologação. Consideram-se pistas inativas, todas aquelas onde durante 2 anos, não tenham existido Provas oficiais.

**Alteração a propor / criar:** *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

**2. Será emitido pela FEPRA um Certificado de Homologação a todas as pistas que satisfaçam os requisitos regulamentares.**

**a) Todas as pistas que não recebam Provas Oficiais durante o período de 2 (dois) anos consecutivos, perdem o direito ao certificado de homologação.**

**b) Para a renovação de um novo certificado de homologação, deverá o Clube responsável pela pista, solicitar uma nova vistoria ao C.T.A. da FEPRA.**

**Observações:** *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Clarificação da regra. Garantir a realização de troféus em pistas homologadas, mesmo que estas não recebam provas à mais de 2 anos consecutivos.

<b>Data:</b> 15-10-2012 <b>Criado por:</b> DIRECÇÃO	<b>Assinatura e carimbo:</b>
--	------------------------------

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
33	A favor		REPROVADA
6	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
0	Abstenções	X	APROVADA MAIORIA

### PROPOSTA Nº 5

<b>Proposto por:</b> FEPRA			
<b>Escala / Área:</b> REGULAMENTO GERAL		<b>Regra nova:</b> <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	
<b>Capítulo:</b> CAPITULO II – DOS PILOTOS		<b>Artigo:</b> Art.º 3º - Licenças Desportivas	
<b>Número:</b> 2. Seguros:		<b>Alínea:</b> <a href="#">Clique aqui para introduzir texto.</a>	

**Regra actual:** *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

a) As Licenças Desportivas emitidas pela FEFRA incluem um Seguro de Responsabilidade Civil para os praticantes federados, pelos danos patrimoniais e não patrimoniais resultantes de lesões corporais e/ou materiais causados a terceiros durante as respectivas provas ou treinos realizadas no nosso país (exceptuam-se as provas e troféus organizadas por entidades sem vínculo federativo). Apólice N.º: RCX54239117 – Companhia de Seguros Império - Capital: 500.000 Euros (limite de 50.000 Euros por sinistro). Exclusões: não cobre danos aos praticantes, comissários e mecânicos, bem como aos próprios carros.

**Alteração a propor / criar:** *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

**(retirar este alínea)**

**Observações:** *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Esta apólice foi anulada por duplicação parcial de coberturas com a apólice N.º: 580012435 – Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial, S.A.  
É obrigatório as pistas possuírem um seguro de responsabilidade civil que cubra todos os danos possíveis em Caso de acidente. Este seguro deve cobrir também os danos causados aos participantes e comissários independentemente da sua nacionalidade.

Data: 15-10-2012  
Criado por: DIRECÇÃO

Assinatura e carimbo:

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
39	A favor		REPROVADA
0	Contra	X	APROVADA UNANIMIDADE
0	Abstenções		APROVADA MAIORIA

## PROPOSTA Nº 6

<b>Proposto por:</b> FEFRA	
<b>Escala / Área:</b> REGULAMENTO GERAL	<b>Regra nova:</b> <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
<b>Capítulo:</b> CAPITULO IV - DAS PROVAS	<b>Artigo:</b> Art.º 6º - Requisitos para a Organização de Provas
<b>Número:</b> 3	<b>Alínea:</b> f)

**Regra actual:** *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

f) Apenas provas realizadas em Pistas do tipo A e B se encontram abrangidas pelos seguros de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais (Danos Próprios) da FEFRA.

**Alteração a propor / criar:** *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

**f) Apenas provas realizadas em Pistas do tipo A e B se encontram abrangidas pelos seguros de Acidentes Pessoais (Danos Próprios) da FEFRA.**

**Observações:** *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Esta apólice foi anulada por duplicação parcial de coberturas com a apólice N.º: 580012435 – Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial, S.A.  
 É obrigatório as pistas possuírem um seguro de responsabilidade civil que cubra todos os danos possíveis em Caso de acidente. Este seguro deve cobrir também os danos causados aos participantes e comissários independentemente da sua nacionalidade.

Data: **15-10-2012**  
 Criado por: **DIRECÇÃO**

Assinatura e carimbo:

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
<b>39</b>	<b>A favor</b>		REPROVADA
<b>0</b>	<b>Contra</b>	<b>X</b>	<b>APROVADA UNANIMIDADE</b>
<b>0</b>	<b>Abstenções</b>		APROVADA MAIORIA

## PROPOSTA Nº 7

<b>Proposto por: Lama Clube</b>		
<b>Escala / Área:</b>	<b>REGULAMENTO GERAL</b>	<b>Regra nova:</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
<b>Capítulo: VII</b>	<b>Artigo: 21º</b>	
<b>Número: 1.</b>	<b>Alínea: Procedimentos de Corrida</b>	

**Regra actual:** *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Art.º 21º – Treinos Livres e Qualificativas

1. A partir das 14horas, a pista abre para treinos livres, só para os pilotos que pretendam participar na corrida calendarizada, para esse evento. Os pilotos só podem participar nos treinos depois de confirmarem e efectuarem o pagamento da sua inscrição. Poderá haver lugar a mangas de qualificação.

**Alteração a propor / criar:** *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

Art.º 21º – Treinos Livres e Qualificativas

1. A pista abre para treinos livres, das 14horas às 19 horas, só para os pilotos que pretendam participar na corrida calendarizada, para esse evento. Os pilotos só podem participar nos treinos depois de confirmarem e efectuarem o pagamento da sua inscrição. Poderá haver lugar a mangas de qualificação.

**Observações:** *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Definir uma hora para encerramento dos treinos, uma vez que nenhum clube se entende quanto ao seu encerramento. Uns encerram a pista às 18 horas, outros às 18,30h e outros ainda às 19 horas. Se não for possível no regulamento geral, esta regra deve ser adicionada ao regulamento dos eléctricos.

Data: **15-10-2012**  
 Criado por: NOME

Assinatura e carimbo:

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
<b>24</b>	<b>A favor</b>		REPROVADA
<b>15</b>	<b>Contra</b>		APROVADA UNANIMIDADE

0	Abstenções	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>APROVADA MAIORIA</b>
---	------------	-------------------------------------	-------------------------

## PROPOSTA Nº 8

<b>Proposto por: Modelismo Alentejo Clube</b>		
<b>Escala / Área:</b>	<b>REGULAMENTO GERAL</b>	<b>Regra nova:</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
<b>Capítulo:5</b>	<b>Artigo:13</b>	
<b>Número:</b> <small>Clique aqui para introduzir texto.</small>	<b>Alínea:</b> <small>Clique aqui para introduzir texto.</small>	

**Regra actual:** *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Art.º 13º - Relatórios dos Árbitros

O(s) árbitro(s) preenche(m) o Relatório da Prova depois da corrida, juntamente com o Director de Prova, recolhem os resultados de todo o evento e entregam ao Delegado FEPPA da escala. O relatório deve conter informação geral acerca da organização, das instalações e da corrida. As notas com as indicações dos avisos emitidos devem ser anexadas ao relatório.

**Alteração a propor/criar:** *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

Art.º 13º - Relatórios dos Árbitros

O relatório deve conter informação geral acerca da organização, das instalações e da corrida. As notas com as indicações dos avisos emitidos devem ser anexadas ao relatório. Terminada a prova, são entregues ao Delegado FEPPA todas as listagens de mangas, semi-finais, meias-finais e final, pilotos inscritos com nr de licença e classificações gerais.

A restante documentação, tal como, o relatório do diretor de prova, fichas de penalizações, ficha de verificações e os protestos de prova, será enviada em formato digital, preferencialmente, no prazo máximo de 5 dias úteis para o Conselho Técnico e de Arbitragem . (conforme, art.17, ponto 7.a) do VI capítulo - Responsável pela cronometragem)

**Observações:** *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Sendo as fichas de penalização, verificações e protestos, elementos importantes e que complementam o relatório. Parece-nos mais correto o relatório e fichas ficarem na posse do diretor de prova para posteriormente e juntamente com os árbitros ser elaborado. O final da prova não será o melhor momento para se relatar a mesma. Dentro de cinco dias toda a documentação da prova está entregue na FEPPA.

<b>Data:</b> 10-10-2012 <b>Criado por:</b> Augusto Peixe	<b>Assinatura e carimbo:</b>
---	------------------------------

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
5	A favor	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>REPROVADA</b>
30	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
4	Abstenções		APROVADA MAIORIA

## PROPOSTA Nº 9 >>>> ESTA PROPOSTA FOI RETIRADA

<b>Proposto por: CLUBE RADIOMODELISMO DA FIGUEIRA DA FOZ</b>		
<b>Escala / Área:</b>	<b>REGULAMENTO GERAL</b>	<b>Regra nova:</b> <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
<b>Capítulo: III</b>	<b>Artigo:</b> <small>Clique aqui para introduzir texto.</small>	
<b>Número: 1º</b>	<b>Alínea: Secção II</b>	

**Regra actual:** *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

As inscrições deverão ser efectuadas por E-mail ou fax para os contactos disponibilizados pelo clube organizador do evento, até às 18 horas da Sexta-feira anterior à prova. Poderão ainda ser aceites inscrições no local da prova, desde que as mesmas sejam efectuadas durante o período dos treinos, com direito a perda de ranking.

**Alteração a propor / criar:** *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

As inscrições deverão ser efectuadas por E-mail ou fax para os contactos disponibilizados pelo clube organizador do evento, até às 18 horas da Sexta-feira anterior à prova. Poderão ainda ser aceites inscrições no local da prova, desde que as mesmas sejam efectuadas durante o período dos treinos, com direito a perda de ranking.

- a) As provas do Campeonato Nacional e Regional só se realizaram desde que existam, até á hora marcada no numero anterior, 6 pilotos inscritos.
- b) Todos os pilotos aquando da sua inscrição deverão indicar uma meio de comunicação (mail, nº telémovel, etc) do clube organizador para que em caso de não existir a referida prova devido à falta do numero minimo de pilotos, e existindo alguns inscritos ( por exemplo 3 ou 4) o clube posso contactar os pilotos já inscritos a avisar do cancelamento da prova.
- c) No caso em que os pilotos pagam as inscrições antecipadamente (Eléctricos) o clube é obrigado a devolver os valores já recebidos num máximo de 8 dias uteis. Caso não respeite o periodo de devolução será alvo de uma coima no valor igual ao reclamado pelos pilotos já inscritos.

**Observações:** *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para que não se realizem provas com 3 ou 4 pilotos.

Data: <b>15-10-2012</b> Criado por: <b>CRAFF</b>	Assinatura e carimbo:
---	-----------------------

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
	A favor		REPROVADA
	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
	Abstenções		APROVADA MAIORIA

## PROPOSTA Nº 10

<b>Proposto por: CLUBE RADIOMODELISMO DA FIGUEIRA DA FOZ</b>			
<b>Escala / Área: REGULAMENTO GERAL</b>		<b>Regra nova:</b> <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	
<b>Capítulo: X</b>		<b>Artigo: 39º</b>	
<b>Número: 5º</b>		<b>Alínea:</b> <a href="#">Clique aqui para introduzir texto.</a>	

**Regra actual:** *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

O piloto que faltar injustificadamente ou que não o comunique atempadamente à FEFRA para que o seu lugar seja preenchido por outro piloto, ficará sem ranking durante (2) dois anos independentemente dos resultados Desportivos Nacionais que vier a obter nos anos subsequentes.

**Alteração a propor / criar:** *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

O piloto que faltar injustificadamente ou que não o comunique atempadamente à FEPRA para que o seu lugar seja preenchido por outro piloto, ficará interdito de participar durante (2) dois anos independentemente dos resultados Desportivos Nacionais que vier a obter nos anos subsequentes.

**Observações:** *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para que exista maior transparência no relacionamento entre Pilotos/FEPRA/EFRA. E que não se peçam lugares à EFRA que depois não venham a ser necessários.

Data: 15-10-2012  
Criado por: CRAFF

Assinatura e carimbo:

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
39	A favor		REPROVADA
0	Contra	X	<b>APROVADA UNANIMIDADE</b>
0	Abstenções		APROVADA MAIORIA

### PROPOSTA Nº 11

Proposto por: **CLUBE DE RADIOMODELISMO DA FIGUEIRA DA FOZ**

Escala / Área: **REGULAMENTO GERAL**

Regra nova:  SIM  NÃO

Capítulo: **IV**

Artigo: **6º**

Número: **7**

Alínea: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

**Regra actual:** *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

**Alteração a propor / criar:** *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

## 7. Rotatividade do Calendário de Provas.

- 1) As provas dos Campeonatos Nacionais e Regionais passarão a distribuir-se pelo calendário da seguinte forma:
  - a. No ano de implementação deste Regulamento (ano 0) haverá sorteio entre os clubes concorrentes á realização de provas, por cada escala e regional, para a atribuição da ordem das provas. O sorteio será efectuado com um “pote” com os nomes dos clubes candidatos e o outro “pote” com a ordem das provas.
  - b. Nos anos posteriores haverá uma rotatividade seguindo a ordem atribuída no sorteio do ano de implementação.
- 2) No caso em que entrem mais clubes que os iniciais, será efectuado da seguinte forma:
  - a. Se entrar apenas um clube, será esse a ficar com a 1ª prova desse ano, para as restantes provas será aplicada a ordem que estava determinada, caso não aparecesse nenhum clube. Isto originará que ficará de fora um clube que seria o que estaria com a última prova.
  - b. Se entrar mais que um clube, será sorteado entre os clubes que entram a ordem de entrada, sendo o que ficar com o número 1 nesse sorteio a ficar com a 1ª prova desse ano, e os restantes com a ordem que lhe saiu no sorteio. Para os restantes clubes que já se encontravam a realizar provas ficarão pela sua ordem atrás dos clubes novos. Isto originará que ficará de fora mais clubes.
  - c. Os restantes clubes que entraram nesse sorteio, ficam com entrada posterior aos clubes que tenham saído nos anos anteriores e que estejam para entrar pela sequência do sorteio da alínea anterior.
- 3) No caso de algum clube que esteja a fazer provas, após a entrada deste Regulamento em vigor e que sai (não se candidate ou sai por outra razão regulamentar) perderá o lugar. Quando pretender entrar na realização de provas será na última posição livre de entrada. Nesta situação aplica-se o seguinte:
  - a. Os clubes acima do (s) clube (s) que saem na tabela de rotatividade de provas descerão tantos lugares quantos os clubes que saem mais o lugar que por força deste regulamento desceriam.
  - b. Os clubes abaixo do (s) clube (s) que saem na tabela de rotatividade de provas descerão o lugar que por força deste regulamento desceriam.
  - c. Os clubes que entrarão nesse ano serão o que naturalmente entrariam mais o número correspondente de clubes que saíram.
- 4) As Taças de Portugal serão atribuídas dentro dos candidatos ao clube que não realiza este evento há mais tempo.

**Observações:** *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Haver equidade na atribuição de provas (ver esquema em anexo).

Data: 15-10-2012  
Criado por: CRAFF

Assinatura e carimbo:

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
13	A favor		X REPROVADA
17	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
9	Abstenções		APROVADA MAIORIA

**NOTA:** A FEPRA comprometeu-se de elaborar conjuntamente com o clube proponente, uma nova versão desta proposta mais elaborada para ser novamente submetida à Assembleia para aprovação.

## PROPOSTA Nº 12

<b>Proposto por:</b> Aero clube da Madeira		
<b>Escala / Área:</b>	REGULAMENTO GERAL	<b>Regra nova:</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
<b>Capítulo:</b> I		<b>Artigo:</b> I
<b>Número:</b> I		<b>Alínea:</b> <a href="#">Clique aqui para introduzir texto.</a>

**Regra actual:** (transcreva para esta área o texto que existe em vigor)

1. A competição de radiomodelismo automóvel é organizada em diferentes escalas:
- Escala 1/8 TT (Todo-o-terreno);
  - Escala 1/8 Pista;
  - Escala 1/10 Eléctricos;
  - Escala 1/10 200mm Pista;
  - Escala 1/5 Pista

**Alteração a propor / criar:** (Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)

1. A competição de radiomodelismo automóvel é organizada em diferentes escalas:
- Escala 1/8 TT (Todo-o-terreno);
  - Escala 1/8 Pista;
  - Escala 1/10 Eléctricos;
  - Escala 1/10 200mm Pista;
  - Escala 1/5 Pista
  - Escala 1/8 TT (Todo-o-terreno) eléctrico

**Observações:** (fundamente a sua proposta com uma breve explicação)

Para incluir a escala 1/8 TT eléctrico no regulamento geral da FEPPRA

<b>Data:</b> 11-10-2012 <b>Criado por:</b> Aero clube da Madeira	<b>Assinatura e carimbo:</b>
---	------------------------------

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
30	A favor		REPROVADA
2	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
7	Abstenções	X	APROVADA MAIORIA

## PROPOSTA Nº 13

<b>Proposto por:</b> Clube de radiomodelismo de Sesimbra (P2)		
<b>Escala / Área:</b>	REGULAMENTO GERAL	<b>Regra nova:</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
<b>Capítulo:</b> VII		<b>Artigo:</b> 33º
<b>Número:</b> 2		<b>Capítulo:</b> Pontuação Final

**Regra actual:** (transcreva para esta área o texto que existe em vigor)

Para elaboração do "ranking" durante os diversos campeonatos, só depois de realizada a última prova será contabilizado o resultado do total de provas menos uma.

**Alteração a propor / criar:** (Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)

Para elaboração do “ranking” durante os diversos campeonatos, só depois de realizada a última prova será contabilizado o resultado do total de provas.

**Observações:** *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Aumento da competitividade, até á ultima prova pode haver alterações na classificação e a maioria dos pilotos vão a todas as provas. Oportunidade de os clubes receberem um maior numero de pilotos e não prejudicar o clube mais distante. Não prejudicar os pilotos de meio da tabela que participem em todas as provas.

Data: <b>12-10-2012</b> Criado por: <b>Rafael Costa</b>	Assinatura e carimbo:
--	-----------------------

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
15	A favor	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>REPROVADA</b>
<b>20</b>	<b>Contra</b>		APROVADA UNANIMIDADE
4	Abstenções		APROVADA MAIORIA

**PROPOSTA Nº 14 >>> ESTA PROPOSTA FOI RETIRADA**

<b>Proposto por: União Recreativa Oliveirense (P2)</b>		
<b>Escala / Área:</b>	<b>REGULAMENTO GERAL</b>	<b>Regra nova:</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
<b>Capítulo:</b> <small>Clique aqui para introduzir texto.</small>	<b>Artigo:</b> <small>Clique aqui para introduzir texto.</small>	
<b>Número:</b> <small>Clique aqui para introduzir texto.</small>	<b>Capítulo:</b> <small>Clique aqui para introduzir texto.</small>	

**Regra actual:** *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

**Alteração a propor / criar:** *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

A União Recreativa Oliveirense propõe que o valor das inscrições para provas oficiais do calendario sejam pré-pagas com uma semana de antecedência, sendo que não estando feito o pagamento feito dentro da data estipulada, o(s) pilotos não poderão participar nas provas.

**Observações:** *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Devido á logistica que é necessária preparar para uma boa organização de Prova por vezes existem pilotos que ignoram o esforço necessário á boa realização da mesma tendo os clubes arcar com despesas desnecessárias devido a falta de comparência por parte de alguns pilotos.

Data: <b>15-10-2012</b> Criado por: <b>Rui Pedrosa</b>	Assinatura e carimbo:
---	-----------------------

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
	A favor		REPROVADA
	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
	Abstenções		APROVADA MAIORIA

## PROPOSTA Nº 15

<b>Proposto por:</b> FEPPRA		
<b>Escala / Área:</b>	<b>REGULAMENTO GERAL</b>	<b>Regra nova:</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
<b>Capítulo:</b> CAPITULO I – ÂMBITO		<b>Artigo:</b> Art.º 1º – Definições
<b>Número:</b> 1	<b>Alínea:</b> <a href="#">Clique aqui para introduzir texto.</a>	

**Regra actual:** *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

1. A competição de radiomodelismo automóvel é organizada em diferentes escalas:
- a) Escala 1/8 TT (Todo-o-terreno);
  - b) Escala 1/8 Pista;
  - c) Escala 1/10 Eléctricos;
  - d) Escala 1/10 200mm Pista;
  - e) Escala 1/5 Pista

**Alteração a propor / criar:** *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

1. A competição de radiomodelismo automóvel é organizada em diferentes escalas:
- a) Escala 1/8 TT (Todo-o-terreno);
  - b) Escala 1/8 Pista;
  - c) Escala 1/10 Eléctricos;
  - d) Escala 1/10 200mm Pista;
  - e) Escala 1/5 Pista;
  - f) Escala 1/10 Eléctricos TT (Todo-o-terreno).

**Observações:** *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Esta proposta tem por objectivo a criação de uma nova escala de competição e novo regulamento para a escala 1/10 Eléctricos TT, escala homologada na EFRA, (ficheiro em anexo: FEPPRA-Proposta Novo Regulamento 1-10 Eléctricos TT.pdf) para futura promoção de um campeonato nacional nesta escala.

<b>Data:</b> 15-10-2012 <b>Criado por:</b> DELEGADO ESCALA 1/10 ELE	<b>Assinatura e carimbo:</b>
--	------------------------------

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
33	A favor		REPROVADA
1	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
5	Abstenções	X	APROVADA MAIORIA